

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ**

Campo Magro, 13 de novembro de 1997.

Ofício n° 404/97  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da sessão  
do dia 19/11/97  
  
Secretário

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que tem como objetivo a criação da Comissão Municipal de Defesa Civil - **COMDEC**.

O Projeto distribuído em 20 artigos, inclui as técnicas adotadas no Sistema Nacional de Defesa Civil, estabelece princípios fundamentais sobre o assunto, disciplina e traça os rumos da estrutura básica da Defesa Civil no Município, a competência dos órgãos e disposições gerais.

Uma vez transformado em Lei pela soberana vontade dos Senhores Membros dessa Egrégia Casa, irá fortalecer o Poder Público no que diz respeito a disciplina, a ordem e a conduta dos trabalhos decorrentes de eventos anormais e adversos no Município.

Certamente, por ocasião da apreciação do referido Projeto os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e sobretudo reconhecer o grau de prioridade quanto à sua aprovação.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevada consideração.

  
LOUVANIR MEGUSSO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
AMARILDO PASE  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Magro  
N/MUNICÍPIO